

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

R E S O L U Ç Ã O Nº 10/77, de 24 de janeiro/1977

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES EM RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo, de acordo com o art. 7º, § 2º, letra G, do Regimento Interno a seguinte

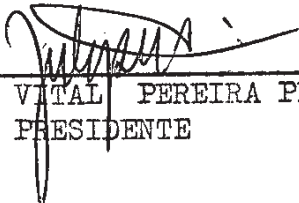
R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - De conformidade com a Lei nº 46, de 6 de dezembro de 1976 e Resolução nº 9, de 21 de setembro de 1976, ficam alteradas as unidades orçamentárias da Câmara Municipal de Boa Vista, constante do Orçamento Analítico para o exercício de 1977, as quais passam a vigorar como consta do quadro anexo, parte integrante desta Resolução.

Parágrafo único - Fica modificado no Orçamento Analítico da Câmara, exercício corrente, o valor da rubrica 3.1.12.00 (04), o qual passa a vigorar conforme o quadro anexo, referido neste artigo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de janeiro de 1977.



JULIO VITAL PEREIRA PINTO
PRESIDENTE

JABER MOISES XAUD
1º. Secretário

QUADRO ANEXO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/77, COM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES QUE O PROJETO INTRODUZ.

1ª Alteração

DE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	
31.1.11.00 - <u>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS</u>	
31.1.11.03 - Gratificação Representação do Presidente	7.200,00
	<u>7.200,00</u>

PARA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	
31.1.11.00 - <u>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS</u>	
31.1.11.03 - Gratificação Representação do Presidente	27.200,00
	<u>27.200,00</u>

2ª Alteração

DE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	
31.1.12.00 - <u>DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL CIVIL</u>	
31.1.12.04 - Gratificação p/prestação serviços e horas extraor. .	25.200,00
31.1.12.08 - Pessoal regido p/CLT - Salários	523.400,00
	<u>548.600,00</u>

PARA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	
31.1.12.00 - <u>DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL CIVIL</u>	
31.1.12.04 - Gratificação p/prestação serviços e horas extraor. .	5.200,00
31.1.12.04 - Pessoal regido p/CLT - Salários	527.200,00
	<u>532.400,00</u>

3ª Alteração

DE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - <u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	
31.2.00.01 - Impressos	10.000,00
31.2.00.25 - Material p/construção e reparo bens e imóveis	2.000,00
	<u>12.000,00</u>

PARA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - <u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	
31.2.00.01 - Impressos	8.500,00
31.2.00.25 - Material p/construção e reparo bens e imóveis	3.000,00
	<u>11.500,00</u>

continua

Continuação

4ª Alteração

DE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.4.0 - <u>ENCARGOS DIVERSOS</u>	
31.4.00.02 - Recepções e hospedagens	7.500,00
	<u>7.500,00</u>

PARA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.4.0 - <u>ENCARGOS DIVERSOS</u>	
31.4.00.02 - Recepções e hospedagens	8.000,00
	<u>8.000,00</u>

5ª Alteração

DE

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.3.0 - <u>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>	
41.3.00.01 - Maquinas p/escritorio	12.000,00
41.3.00.16 - Automóveis, caminhões e semelhantes	81.000,00
	<u>93.000,00</u>

PARA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.3.0 - <u>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>	
41.3.00.01 - Maquinas p/escritorio	30.000,00
41.3.00.03 - Maquinas de tipo doméstico	10.600,00
41.3.00.06 - Aparelho de comunicação	13.500,00
41.3.00.16 - Automóveis, caminhões e semelhantes	72.900,00
41.3.00.17 - Outros Veículos de tração mecânica	8.000,00
	<u>135.000,00</u>

Continuação

41.4.00.00	- MATERIAL DE PERMANENTE	
41.4.00.02	- Móveis p/escritório	5.000,00
41.4.00.14	- Insignias e Bandeiras	1.000,00
41.4.00.19	- Material p/escritório	3.000,00
41.4.00.99	- Diversos	1.000,00
		<u>10.000,00</u>

R E S U M O :

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- PESSOAL	
3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL	1.245.000,00
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO	107.000,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.000,00
3.1.3.2	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	128.000,00
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS	9.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	115.000,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.3.0	- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	135.000,00
4.1.4.0	- MATERIAL PERMANENTE	<u>10.000,00</u>
	T O T A L :	<u>1.759.000,00</u>